



NOTA PÚBLICA CONJUNTA

PEC Nº 10/2020 (Substitutivo do Relator)

A Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), entidades representativas de âmbito nacional do Ministério Público de Contas (MPC), vêm a público manifestar seu apoio ao Relatório (Substitutivo) apresentado pelo Deputado Hugo Motta à PEC nº 10/2020, a denominada PEC do “Orçamento de Guerra”.

Com efeito, ainda que as signatárias entendam que a matéria não careceria de mais uma norma – especialmente de índole constitucional - para ser enfrentada durante a crise gerada pela pandemia da COVID-19, vez que a própria Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal já excepcionam seus regramentos em situações de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, o substitutivo em tela, ao rejeitar emendas que buscavam, sem qualquer respaldo econômico-social, estabelecer cortes na remuneração dos servidores públicos, recoloca a discussão em torno da PEC em bases menos instáveis, evitando que “soluções” infundadas, que ferem frontalmente princípios e garantias constitucionais e, sobretudo, fortemente vocacionadas a agravar ainda mais o problema, sejam suscitadas.

Brasília/DF, 03 de abril de 2020

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Presidente da **AMPCON**

GERMANA G. CAVALCANTI LAUREANO
Presidente do **CNPGC**